



Câmara dos Deputados
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

PFC. 30/06/2011

Ofício n. 411 /2011/CFFC-P

Brasília, 30 de junho de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **MARCO MAIA**
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Assunto: Numeração de Proposta de Fiscalização e Controle.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência providências para numerar e publicar, nos termos do art. 137, *caput*, c/c art. 61, inciso I, do RICD, Proposta de Fiscalização e Controle, de autoria do **Deputado Rubens Bueno**, que “propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle – CFFC realize atos de fiscalização das atividades administrativas desenvolvidas pela Ordem dos Músicos do Brasil, Autarquia Federal criada pela Lei nº 3.857, de 22 de dezembro de 1960, e, em sendo constatadas irregularidades ou ilícitudes, realize auditoria em conjunto com o Tribunal de Contas da União (TCU) e demais órgãos responsáveis, para que se possam aplicar todas as medidas punitivas cabíveis”.

Atenciosamente

Deputado **SÉRGIO BRITO**
Presidente

Protocolado na mesa SERGIO BRITO - 30/06/2011

Assinado CFFC